



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, c/c a Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 66 da Constituição da República, faz saber sobre o presente AUTÓGRAFO DE LEI ao Projeto de Lei nº 637, de 02/03/2020.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 25 e 26/08/2020, APROVOU, sem emendas, por unanimidade o Projeto de Lei nº 637 de 02/03/2020, onde denomina de Otávio Ferreira de Oliveira o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Dessa forma segue abaixo o Projeto de Lei nº 637, de 02/03/2020, APROVADO já com sua redação final.

PROJETO DE LEI Nº 637, DE 02/03/2020

“Denomina de Otávio Ferreira de Oliveira e dá outras providências”

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Otávio Ferreira de Oliveira”**, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 03 dias de setembro de 2020.


Homário Lopes da Silva
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente Autógrafo no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 03/09/2020.


Ivete Xavier
Secretária Geral